CORPORAÇÃO MUSICAL “LIRA GUARIBENSE
Av Victor Valentie de Oliveira, 462 - Centro - Guariba/SP
.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0003/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Corporação Musical “Lira Guaribense				**CNPJ** 57.713.646/0001-33
Endereço Av Victor Valentie de Oliveira, 462				**Bairro** Centro
Cidade Guariba	**UF** SP	**CEP** 14840000	**DDD/Telefone** (16) 3251-1898	**Email** liraguaribense@hotmail.com
Nome do Responsável Claudeonor José da Silva				**CPF** 880.877.608-59
RG/Órgão Expedidor 6.644.271-0 SSP/SP -			**Cargo** Tesoureiro	
Endereço Rua general Glicerio, 488, Jd Monte Alegre, Guariba/SP				**CEP** 14840-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título proteção Social Basica		**Período de Execução** **Ínicio:** 01/01/2019 **- Término:** 31/12/2019
Identificação do Objeto Desenvolvimento sócio cultural da população proporcionando cultura, lazer, e descontração, e trabalhos musicais para crianças e adolescentes através do conhecimento e utilização dos instrumentos musicais.		
Público Alvo Crianças e Adolescentes		
Local de Execução Guariba e região		
Coordenador(a) José Edno Maltoni		
Responsável Técnico do Projeto Daniel Louzada Chagas Souto		
Endereço do Responsável Técnico	**DDD/Telefone**	**Endereço Eletrônico**

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Iniciar aos principais elementos da leitura e execução instrumental, visando entender os limites e as possibilidades de instrumentos, desenvolvendo a pratica auditiva para identificação e discriminação dos elementos básicos da musica vocal e instrumental em seus aspectos rítmicos, harmônicos, e melódicos

Objetivo Específico
Ampliar os conhecimentos teórico - práticos visando a exploração das diversas possibilidades de acompanhamento proporcionada pelo instrumento, ampliar os conhecimentos concernentes a técnica de regência de acordo com o nível do aluno e a técnica instrumental, utilizar técnicas de ensaios, identificação de problemas e soluções praticas em grupos, corais e conjuntos instrumentais, dar condições aos alunos de conhecer os elementos básicos de uma apreciação musical, vivenciar através do instrumento, musicais regionais, populares, folclóricas e eruditas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** Atividades propostas, seleção de cadastramento, apresentação em praça pública sempre que solicitado pela prefeitura, aulas de música e percussão nas escolas municipais.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**

6. METODOLOGIA

Proporcionar aos alunos uma motivação em relação ao projeto Musica na escola, mostrando lhes a importância do som, do ritmo, bem como saber aprecia=los de forma prazerosa e espontânea.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1. Atividades propostas, seleção de cadastramento, apresentação em praça pública sempre que solicitado pela prefeitura, aulas de música e percussão nas escolas municipais.
01/01/2019 a 31/12/2019
ETAPAS
Especificação Unidade Medida Qtde. Valor/Ind.
Qualidade Início Final
execução do projeto q 2 01/01/2019 a 31/12/2019

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Melhoria no desenvolvimento musical as crianças e adolescentes, permanência na unidade escolar, a verificação é através de contato com as unidades escolares, através de seus educadores e diretoria de cultura, a avaliação será desenvolvida periodicamente, com reuniões entre os músicos da Corporação Lira Guaribense, articulação com o Departamento de Cultura, interação e participação nas comemorações festivas do município.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Contabilidade	1	220,00	220,00	2.640,00
Instrutor	1	200,00	200,00	2.400,00
Maestro	1	1.600,00	1.600,00	19.200,00
Total			**2.020,00**	**24.240,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Contrato de aluguel
02	1	Serviços contabeis
03	3	Serviços prestados por pessoa juridica

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Aquisição de instrumentos musicais e consumo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
1.01 - Instrumentos Musicais	pç	3	5.100,00
Sub Total			5.100,00
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Materiais p/ Instrumentos Musicais	pç	14	560,00
Sub Total			560,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Locação de Imóvel PF		1	9.600,00
Sub Total			9.600,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
5.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		1	2.440,00
5.02 - Coordenador PJ		1	2.200,00
5.03 - Instrutor de Musica PJ		1	900,00
5.04 - Maestro de Banda PJ		1	19.200,00
Sub Total			24.740,00
Total			**40.000,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	**Valor Concedente**	**Valor Proponente**	**Data**
Municipal	3.333,33		10/01/2019
Municipal	3.333,33		10/02/2019
Municipal	3.333,33		10/03/2019
Municipal	7.440,01		10/04/2019
Municipal	2.820,00		10/05/2019
Municipal	2.820,00		10/06/2019
Municipal	2.820,00		10/07/2019
Municipal	2.820,00		10/08/2019
Municipal	2.820,00		10/09/2019
Municipal	2.820,00		10/10/2019
Municipal	2.820,00		10/11/2019
Municipal	2.820,00		10/12/2019
Total	**40.000,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba, 05 de Fevereiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Claudeonor José da Silva
Dirigente

Daniel Louzada Chagas Souto
Responsável Técnico